

**PORTARIA N.º 6784, DE 24 DE MAIO DE 2012**

*"Concede férias Regulamentares a Servidora Municipal Débora Legramanti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2012, à Servidora Municipal **Débora Legramanti**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Assistência Social as Famílias, com lotação na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativa ao período aquisitivo de 03.05.2011 a 02.05.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Maio de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário da Administração  
e Planejamento.